

PORTARIA Nº 1.064, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 300, de 21 de março de 2016, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 16786/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de agosto de 2017, os efeitos da Portaria nº 300, de 21 de março de 2016, que autorizou a cessão da servidora **MARIA EMÍLIA GUIDES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade 19.221.354, **AUXILIAR DE REPARADOR DE SISTEMA B DO DAE**, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao SINDISSU – Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos e dos Trabalhadores em Empresas de Economia Mista de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 18 de agosto de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ